

Art. 1º Deferir o pedido da empresa VIAÇÃO MOTTA LTDA, CNPJ nº 55.340.921/0001-95, para a supressão da linha PONTA PORÃ (MS) - SÃO PAULO (SP), prefixo nº 19-0019-60.

Art. 2º Deferir o pedido da empresa VIAÇÃO MOTTA LTDA, CNPJ nº 55.340.921/0001-95, para a implantação da linha PONTA PORÃ (MS) - SÃO PAULO (SP), prefixo nº 19-0019-00, com os mercados a seguir como seções:

I - De: PONTA PORÃ (MS), DOURADOS (MS) e RIO BRILHANTE (MS) Para: SÃO PAULO (SP), PRESIDENTE PRUDENTE (SP), ASSIS (SP), OURINHOS (SP), PIRACICABA (SP), AMERICANA (SP) e CAMPINAS (SP);

II - De: NOVA ALVORADA DO SUL (MS) e NOVA ANDRADINA (MS) Para: PRESIDENTE PRUDENTE (SP) e SÃO PAULO (SP);

III - De: BATAGUASSU (MS) Para: ASSIS (SP), PIRACICABA (SP), AMERICANA (SP), CAMPINAS (SP) e SÃO PAULO (SP).

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA MJSP Nº 548, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido no Processo Administrativo nº 08749.000334/2021-84, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública, nos termos da Decisão nº 747/2021, que tramita nos autos do Processo Administrativo nº 08749.000334/2021-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentado na Resolução Conjunta nº 01/2018 e na deliberação ocorrida na I Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), em 22 de março de 2019, torna público o deferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho, ressaltando que os respectivos registros deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - CNIg - Resolução Conjunta nº 01, de 2018 - Prazo 2 anos

Processo: 08505001037202038 Imigrante: RIDICK ANGOY KUMBU Passaporte: OP0886699;
Processo: 08505007328202111 Imigrante: KUSOSA BANGADIO Passaporte: N1087902;
Processo: 47040000660202111 Imigrante: KOSSI MAWUSSENAM DJAKA Passaporte: EB108058;
Processo: 08018044764202162 Imigrante: SEBASTIAO ANTONIO DANIEL Passaporte: N2284143; e
Processo: 08018044737202190 Imigrante: SUZANA BERNARDO FRANCISCO Passaporte: N0950602.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentado na Resolução Conjunta nº 02/2020 e na deliberação ocorrida na III Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), em 23 de junho de 2021, torna público o deferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho, ressaltando que os respectivos registros deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - CNIg - Resolução Conjunta nº 02, de 2020 - Prazo Indeterminado

Processo: 47040000107202188 Imigrante: HAMJATOU NIMAGA Passaporte: PC40141;
Processo: 47040000119202111 Imigrante: OUSSEYNOU SOW Passaporte: A02468310;
Processo: 08460002321202176 Imigrante: FALLOU NDIAYE Passaporte: A01503763;
Processo: 08505008084202193 Imigrante: KAYODE EBENEZER AFOLABI Passaporte: A08338287;
Processo: 47040000428202182 Imigrante: ISSOUFOU SOULENE Passaporte: A3020390;
Processo: 47040000499202185 Imigrante: ABLAYE SECK Passaporte: A01495249;
Processo: 47040000506202149 Imigrante: SHABANI RAJABU KIBWANA MLUKULU Passaporte: AB779095;
Processo: 47040000516202184 Imigrante: LAMINE NIANG Passaporte: A00438076;
Processo: 08018041227202161 Imigrante: ADA ANA DA JULIA MARCELO BENTO Passaporte: 15AH46166;
Processo: 08335008113202116 Imigrante: SALIU DJAU Passaporte: C00033793;
Processo: 47040000565202117 Imigrante: AKRAM HOSSAIN ABED Passaporte: BN0068254;
Processo: 47040000568202151 Imigrante: MD SHIBBIR AHMED Passaporte: EH0452026;
Processo: 47040000572202119 Imigrante: SHAHED AHMED Passaporte: BW0391775;
Processo: 47040000574202116 Imigrante: OMAR SALANE Passaporte: A02419045;
Processo: 47040000583202107 Imigrante: SERIGNE FAYE Passaporte: A01966949;
Processo: 47040000584202143 Imigrante: BAHARU JABBIE Passaporte: PC606304;
Processo: 47040000588202121 Imigrante: MD AKLASUR RAHMAN Passaporte: BY0422928;
Processo: 47040000592202190 Imigrante: PAPA MBAYE NGUER Passaporte: A01653821;
Processo: 47040000605202121 Imigrante: SERIGNE DAME DIOP Passaporte: A02778868;
Processo: 47040000611202188 Imigrante: ASSANE DIOP Passaporte: A02459090;
Processo: 08505011447202178 Imigrante: DEMBA DIAWARA Passaporte: AA0594897;
Processo: 47040000613202177 Imigrante: MOUSSA GNING Passaporte: A01902633;
Processo: 47040000617202155 Imigrante: MOR TALLA GUEYE Passaporte: A01899855;
Processo: 47040000620202179 Imigrante: OUSSEYNOU NDIAYE Passaporte: A01504735;

Processo: 47040000625202100 Imigrante: MODOU FALL Passaporte: A01886875;
Processo: 47040000628202135 Imigrante: SHOHEL HOSSAIN Passaporte: BW0689491;
Processo: 47040000630202112 Imigrante: KHADIM SYLLA Passaporte: A02419489;
Processo: 47040000631202159 Imigrante: NGOUNDA NDIAYE Passaporte: A02475707;
Processo: 47040000632202101 Imigrante: BAYE MODOU FAYE Passaporte: A02460707;
Processo: 47040000633202148 Imigrante: MBAYE DIAGNE Passaporte: A02910216;
Processo: 47040000635202137 Imigrante: MAMATH SECK Passaporte: A01446178;
Processo: 47040000638202171 Imigrante: MAKHALY DIA Passaporte: A01454521;
Processo: 47040000640202140 Imigrante: BARA SARR Passaporte: A02179764;
Processo: 47040000641202194 Imigrante: MD TAZUL ISLAM Passaporte: EF0931990;
Processo: 47040000643202183 Imigrante: JAMIL AHMED Passaporte: BM0459680;
Processo: 47040000645202172 Imigrante: MAMADOU DIA Passaporte: A01818713;
Processo: 47040000646202117 Imigrante: KHADIM PENE Passaporte: A02475808;
Processo: 47040000649202151 Imigrante: ALASSANE DIOP Passaporte: A02723630;
Processo: 47040000651202120 Imigrante: SUWAIBOU TOURAY Passaporte: PC563473;
Processo: 47040000652202174 Imigrante: ALIOUNE GASTON PIERRE CISSE Passaporte: A01498171;
Processo: 47040000653202119 Imigrante: KHADIM SYLLA Passaporte: A02419094;
Processo: 47040000654202163 Imigrante: DJIDACK NDIAYE Passaporte: A01578133;
Processo: 47040000659202196 Imigrante: HAGIE KABBA Passaporte: PC650077;
Processo: 08018044846202115 Imigrante: ANTONIO POLANCO FELIX Passaporte: PP0578745;
Processo: 08018045026202132 Imigrante: LUKOMBO SILU Passaporte: N0804047;
Processo: 47040000662202118 Imigrante: MD BODRUL HOQUE Passaporte: EH0483442;
Processo: 47040000663202154 Imigrante: JAYED HUSSAIN SIPU Passaporte: BP0924080;
Processo: 47040000664202107 Imigrante: BASSIROU MBAYE Passaporte: A02468201;
Processo: 47040000665202143 Imigrante: FAKEBA SAMATE Passaporte: A02468192;
Processo: 47040000677202178 Imigrante: MBAYE LO Passaporte: A01752570;
Processo: 47040000678202112 Imigrante: CHEIKH FALL Passaporte: A02833576;
Processo: 47040000679202167 Imigrante: MOMAR SENE Passaporte: A02380326;
Processo: 47040000680202191 Imigrante: CHEIKH SEYE Passaporte: A01899996;
Processo: 47040000681202136 Imigrante: DIADIE THIAM Passaporte: A02419492;
Processo: 47040000683202125 Imigrante: MOHAMMAD HELAL AHMED Passaporte: BN0708673;
Processo: 47040000686202169 Imigrante: MAME GOR SALL Passaporte: A02468187;
Processo: 47040000687202111 Imigrante: ADAMA THIOUNE Passaporte: A01912293;
Processo: 47040000688202158 Imigrante: MODOU GUEYE Passaporte: A02466607;
Processo: 47040000689202101 Imigrante: DJIBY SOLANE Passaporte: A01285413;
Processo: 47040000690202127 Imigrante: KHADIM DIOP Passaporte: A02475900;
Processo: 47040000695202150 Imigrante: MODOU SALIEU JALLOW Passaporte: PC690227;
Processo: 47040000696202102 Imigrante: BIPRESH DEB Passaporte: A00455392;
Processo: 47040000697202149 Imigrante: FALLOU TAMBEDOU Passaporte: A01757499;
Processo: 47040000698202193 Imigrante: NDIOUNE SARR Passaporte: A01544083;
Processo: 47040000699202138 Imigrante: DAME BA Passaporte: A01662569;
Processo: 47040000701202179 Imigrante: NDIOGOU TAMBEDOU Passaporte: A02431185;
Processo: 4704000072202113 Imigrante: BALLA FAYE Passaporte: A02900310;
Processo: 4704000073202168 Imigrante: ABDUL LATIF Passaporte: EH0483728;
Processo: 47040000740202111 Imigrante: DILUWAR HUSSAIN Passaporte: EJ0556659;
Processo: 47040000706202100 Imigrante: MBAYE DIONE Passaporte: A02475815;
Processo: 47040000707202146 Imigrante: AMAR DIOP Passaporte: A01927782;
Processo: 47040000709202135 Imigrante: OUSMANE CISSE Passaporte: A02834635;
Processo: 47040000710202160 Imigrante: MOUSSA DIEYE Passaporte: A01691876;
Processo: 47040000711202112 Imigrante: MODOU MBENGUE Passaporte: A01884134;
Processo: 47040000712202159 Imigrante: MAKAN DIARRA Passaporte: AA0473275;
Processo: 47040000713202101 Imigrante: CHEIKH DIOP Passaporte: A01886887;
Processo: 47040000714202148 Imigrante: MAMADOU MOUSTAPHA DIA Passaporte: A02479621;
Processo: 47040000715202192 Imigrante: MD ABDUL AHAD Passaporte: BR0025720;
Processo: 47040000716202137 Imigrante: KAMAL HOSSAIN Passaporte: BL0040342;
Processo: 47040000717202181 Imigrante: IBRAHIM BARRIE Passaporte: E0188888;
Processo: 47040000719202171 Imigrante: MAGAYE GUEYE Passaporte: A01902831;
Processo: 47040000728202161 Imigrante: IBRAHIMA DIA Passaporte: A02462952;
Processo: 47040000729202114 Imigrante: MUHAMMAD SUMON UDDIN Passaporte: BW0689345;
Processo: 47040000730202131 Imigrante: MOUHAMADOU DIOP Passaporte: A02462896;
Processo: 47040000738202105 Imigrante: ELHADJI GOUMBO LO Passaporte: A02479617;

Processo: 47040000741202111 Imigrante: DRISSA COMPAORE Passaporte: A3118837;
 Processo: 47040000742202165 Imigrante: LAMINE CISSE Passaporte: A024790086;
 Processo: 47040000745202107 Imigrante: AYOUBA KINTON Passaporte: EB394177;
 Processo: 47040000749202187 Imigrante: MALANG DIATTA Passaporte: A01916625;
 Processo: 47040000752202109 Imigrante: LIBASSE MBENGUE Passaporte: A01474201;
 Processo: 47040000753202145 Imigrante: OMAR DIOP Passaporte: A02238508;
 Processo: 47040000756202189 Imigrante: ABDOU BAR Passaporte: A02475703;
 Processo: 47040000764202125 Imigrante: HEMANGSHU KUMAR MANDOL Passaporte: EA0710549;
 Processo: 08505012526202104 Imigrante: MD SHIFUL ISLAM Passaporte: BR0614564;
 Processo: 08444001523202107 Imigrante: MOR MBAYE Passaporte: A01175256;
 Processo: 08018051009202134 Imigrante: KANDA DIAMALA Passaporte: N2078469;
 Processo: 47040000801202103 Imigrante: ALPHA SALIOU DIALLO Passaporte: A02457968;
 Processo: 47040000811202131 Imigrante: MAMADOU MBAGNICK DIOUF Passaporte: A02906145; e
 Processo: 08018046023202116 Imigrante: DIAKANAMU ANTONIO Passaporte: N1437765.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, faz público que, em reunião de 09 de dezembro de 2021, o Conselho Nacional de Imigração indeferiu os seguintes pedidos:

Residência - CNIG - Resolução Normativa nº 23, de 2017

Processo: 08084004313202107 Imigrante: ARLEEN JAVIER MOSTRALES;
 Processo: 08084006271202131 Imigrante: PONKAJ MONDAL;
 Processo: 08018040705202115 Imigrante: CLAUDIA NECULAI;
 Processo: 08000033111202147 Imigrante: ANTONIO SALVADOR GONÇALVES PINHAL;
 Processo: 08505012299202117 Imigrante: RAFAEL SUAREZ RIVABOCA;
 Processo: 08793000810201826 Imigrante: RELYX NACHANY MARCOS DOS SANTOS;
 Processo: 08793000815201859 Imigrante: MARCY MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA; e
 Processo: 08793000814201812 Imigrante: MARCIO DOS SANTOS VARELA TEIXEIRA.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentado na Resolução Conjunta nº 01/2018 e na deliberação ocorrida na I Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIG), em 22 de março de 2019, torna público o indeferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho:

Residência - CNIG - Resolução Conjunta nº 01, de 2018

Processo: 47040000705202157 Imigrante: JAHID HASAN;
 Processo: 08505011383202113 Imigrante: THIERNO MOHAMED BILLO BAH;
 Processo: 08084007251202187 Imigrante: MOHAMMED AMINUL ISLAM; e
 Processo: 08084007206202122 Imigrante: MOHAMMAD ABUL KHAIR.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentado na Resolução Conjunta nº 02/2020 e na deliberação ocorrida na III Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIG), em 23 de junho de 2021, torna público o indeferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho:

Residência - CNIG - Resolução Conjunta nº 02, de 2020

Processo: 47040000490202174 Imigrante: MOUSSA COMPAORE;
 Processo: 08505010689202144 Imigrante: WALDIR EDSON ALVES FURTADO FERNANDES;
 Processo: 08505009430202151 Imigrante: SAIKOU JARJUE;
 Processo: 08505009622202167 Imigrante: MOHAMADOU LAMIN SILLA;
 Processo: 47040000556202126 Imigrante: LIVINUS UCHENNA NWEKE;
 Processo: 47040000564202172 Imigrante: SUHEL AHMED;
 Processo: 47040000566202161 Imigrante: MOR TALLA GUEYE;
 Processo: 47040000570202120 Imigrante: MOR DIAGNE;
 Processo: 47040000607202110 Imigrante: NDIOGOU DIOP;
 Processo: 47040000608202164 Imigrante: MEISSA NDIAYE;
 Processo: 47040000614202111 Imigrante: MAMADOU ABIB NIANE;
 Processo: 47040000618202108 Imigrante: OLUWAFUNMIOLA FLORENCE IGBALAYE; e
 Processo: 08458001145202102 Imigrante: DAME SECK.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA CAMPELO

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 21395943, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83 e, em razão da incorporação da empresa UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ: 02.692.187/0001-67, pela empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA CNPJ:60.860.087/0001-07, conforme consta do processo nº 08485.006289/2021-10 - DELESP/DREX/SR/PF/RR , resolve:
 Conceder autorização à empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA CNPJ:60.860.087/0193-80, sediada no Estado de RORAIMA, para adquirir:
 Da empresa cedente UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ: 02.692.187/0001-67:
 170 (cento e setenta) revólveres calibre 38;
 3438 (três mil quatrocentos e trinta e oito) cartuchos de munição calibre 38;
 25(vinte e cinco) pistolas calibre 380;
 1159 (hum mil cento e cinquenta e nove) cartuchos de munição calibre .380;
 2 (duas) espingardas calibre 38;
 20 (vinte) espingardas calibre 12;
 2 (duas) carabinas calibre 38 e
 644 (seiscentos e quarenta e quatro) cartuchos de munição calibre 12.

GUILHERME LOPES MADDARENA

ALVARÁ Nº 21395819, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83 e, em razão da incorporação da empresa UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ: 02.692.187/0001-67 pela empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA CNPJ:60.860.087/0001-07, conforme consta do processo nº 08485.006289/2021-10 - DELESP/DREX/SR/PF/RR resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA CNPJ:60.860.087/0193-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e, para atuar em RORAIMA, com Certificado de Segurança nº 001/2021, expedido pelo DREX/SR/PF, em decorrência da incorporação da empresa UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ: 02.692.187/0001-67.

GUILHERME LOPES MADDARENA

PORTARIA Nº 21395671, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08485.006289/2021-10 - DELESP/DREX/SR/PF/RR, resolve:

Cancelar a Autorização de Funcionamento concedida à empresa UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ: 02.692.187/0001-67, localizada no Estado de RONDÔNIA, em razão da sua incorporação pela empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA CNPJ:60.860.087/0001-07.

GUILHERME LOPES MADDARENA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 36, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o funcionamento do Programa Nacional de Difusão da Cooperação Jurídica Internacional - Grotius Brasil.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019; resolve:

Art. 1º O Programa Nacional de Difusão da Cooperação Jurídica Internacional - Grotius Brasil, coordenado pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, passa ser regido por esta Portaria.

Art. 2º O Grotius Brasil tem como objetivos:

I - incentivar e promover a capacitação de agentes públicos sobre cooperação jurídica internacional;

II - fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão acadêmica em temas relacionados à cooperação jurídica internacional; e

III - fomentar publicações sobre cooperação jurídica internacional, a partir dos resultados obtidos em decorrência de investigação científica.

Art. 3º O Grotius Brasil é composto pelos seguintes módulos:

I - módulo de capacitação de agentes públicos - Grotius capacitação;

II - módulo de ensino, pesquisa e extensão acadêmica - Grotius acadêmico; e

III - módulo de fomento à publicação - Grotius publicação.

Art. 4º O módulo Grotius capacitação de agentes públicos tem como público-alvo os agentes públicos envolvidos ou interessados em temas da cooperação jurídica internacional, em todas as suas vertentes.

Parágrafo único. Serão concedidos certificados de participação aos que obtiverem frequência mínima indicada nos eventos promovidos pelo Programa de que trata esta Portaria.

Art. 5º Os eventos de capacitação poderão ser realizados em parceria com outros órgãos públicos ou entidades da sociedade civil, observando-se, no que couber, o disposto na Portaria nº11, de 6 de março de 2020, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SNJ/MJ nº 19, de 3 de julho de 2009.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICENTE SANTINI

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 0493/2021 de 10/12/2021, 0494/2021 de 10/12/2021, 0495/2021 de 13/12/2021, 0496/2021 de 13/12/2021, 0497/2021 de 14/12/2021 e 0498/2021 de 14/12/2021, respectivamente:

Residência Prévias - RN 02 - Resolução Normativa, de 08/12/2017

Processo: 47039018363202161 Requerente: CIBCES COMERCIO DE CONFECCOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: FARUK MAHMUD Data Nascimento: 07/05/1986 Passaporte: BQ 0032049 País: BANGLADESH Mâe: AFROZA BEGUM Pai: ROFIQ ULLAH;

Processo: 47039018752202196 Requerente: OCP DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SIMON MAXIME BOMEISL Data Nascimento: 16/03/1995 Passaporte: 14DK85388 País: FRANÇA Mâe: Catherine Briwa Bomeisl Pai: Thierry Bomeisl;

Processo: 47039020406202178 Requerente: LANCHONETE ORIENTE SHAWARMA - EIRELI Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MAHDY HAJ HASSAN Data Nascimento: 01/09/1981 Passaporte: LR2062269 País: LIBANO Mâe: SIHAM AL OUTA Pai: MOHAMAD HAJ HASSAN;

Processo: 47039020010202121 Requerente: CLARA PAGAMENTOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MELANIE PEDROSA PEREIRA Data Nascimento: 01/12/1991 Passaporte: CC058102 País: PORTUGAL Mâe: Maria Isabel Vieira Pedrosa Pereira Pai: Joao de Jesus Pereira;

Processo: 47039020017202142 Requerente: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: KUNIHIKO OTA Data Nascimento: 04/02/1987 Passaporte: TT1393161 País: JAPÃO Mâe: YUMIKO OTA Pai: SUMIO OTA;

Processo: 47039020157202111 Requerente: EQUINOR ENERGY DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Arild Moen Data Nascimento: 31/03/1964 Passaporte: 31001074 País: NORUEGA Mâe: Anne Dyrlie Moen Pai: Arne Johan Moen;

Processo: 47039020153202132 Requerente: GENPACT BRASIL GESTAO DE PROCESSOS OPERACIONAIS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Ajanth Kumar Kanneri Data Nascimento: 30/08/1979 Passaporte: Z4674249 País: ÍNDIA Mâe: Nalini Kumar Pai: Kumar;

Processo: 47039020342202113 Requerente: BON APPETIT BAR E RESTAURANTE EIRELI Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ALI KHANNOURAH Data Nascimento: 28/03/1990 Passaporte: 10010085508 País: SÍRIA Mâe: ILHAM MOHAMMAD MELHEM Pai: RIZKALLA KHANNOURAH;

